



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 5186/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 043912/2013-41,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, por 30 (trinta) dias, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de dezembro de 2013.**

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**